



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010913-68.2024.5.03.0106 em 10/02/2026 14:05:22 - 79cf79a e assinado eletronicamente por:

- ANGELA ULHOA DANI



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código 26021014051566900000239042396



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 502202626814069

Nome original: Processo_1001718-32.2025.5.02.0010.pdf

Data: 10/02/2026 09:36:18

Remetente:

Lenita Kuhl Navarro de Moraes Cintra

10ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolve CP 1001718-32.2025.5.02.0010 cumprida referente ao vosso
processo 0010913-68.2024.5.03.0106



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Carta Precatória Cível 1001718-32.2025.5.02.0010

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2025

Valor da causa: R\$ 18.876,64

Partes:

DEPRECANTE: ALINE CAROLINA DE SOUZA

DEPRECADO: GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (em Recuperação Judicial)

DEPRECADO: ADRIANO FERREIRA HAMU



Processo Judicial Eletrônico
Poder Judiciário - Justiça do Trabalho

Sua Petição foi finalizada com sucesso.

Informações do Processo

Número do Processo: 1001718-32.2025.5.02.0010

Órgão Julgador: 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

Segredo de justiça: Não

Assunto Principal: Atos executórios

Medida de urgência: Não

Classe judicial: Carta Precatória Cível (261)

Partes: ALINE CAROLINA DE SOUZA - 090.095.136-29 X GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - 18.504.752/0001-55 e outro

Documentos do Processo

Id	Documento	Tipo de documento	Tamanho (KB)
02d2dc6	27ª VT Belo Horizonte MG ID 16a666d Proc. Origem CumSen 0010913- 68.2024.5.03.0106	Petição Inicial	163464
6dd8af6	Certidão CRI Mat. 92.213	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	840182
1cc8fbc	Ofício 194-2025	Documento Diverso	333854

Jurisdição	Classe Judicial	Valor da Causa
São Paulo - Zonas Central, Norte e Oeste	Carta Precatória Cível	R\$ 18.876,64

Assunto	Descrição Lei
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Objetos de cartas precatórias cíveis/de ordem (11781) / Atos executórios	

DEPRECANTE
ALINE CAROLINA DE SOUZA

DEPRECADO
GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
ADRIANO FERREIRA HAMU

Distribuído em 08/10/2025 12:45:28

Audiência inicial do processo não agendada automaticamente.

Protocolado por : JOAO LAURINDO NETO



Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 08/10/2025, às 12:45:29 - 2147c54
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25100812452901300000424120290?instancia=1>
Número do documento: 25100812452901300000424120290



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1001718-32.2025.5.02.0010
DEPRECANTE: ALINE CAROLINA DE SOUZA
DEPRECADO: GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (1)



CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a) Juiz(a) da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, ante o recebimento da Carta Precatória oriunda da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. À apreciação de V. Exa.

MATEUS GARCIA BARBOSA

DESPACHO

Forneça o Juízo Deprecante tabela de valores da execução com data atualizada, indispensável para penhora e avaliação imobiliária.

Para tanto, atribuo a este despacho força de ofício, a ser remetido via malote.

Aguarde-se resposta por 60(sessenta) dias.

Cumprido, expeça-se o competente mandado e informando ao Juízo Deprecante o número que recebeu a deprecada.

Após o cumprimento, encaminhem-se cópias das peças à Vara de origem por meio de malote digital, baixando-se, na sequência, a carta precatória ao arquivo no PJe.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2025.

NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE

Juíza do Trabalho Substituta



Documento assinado eletronicamente por NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE, em 04/11/2025, às 17:51:39 - e59578a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25110415314699200000429051227?instancia=1>
Número do processo: 1001718-32.2025.5.02.0010
Número do documento: 25110415314699200000429051227



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1001718-32.2025.5.02.0010
DEPRECANTE: ALINE CAROLINA DE SOUZA
DEPRECADO: GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (1)

SAO PAULO/SP, 06 de novembro de 2025.

MATEUS GARCIA BARBOSA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por MATEUS GARCIA BARBOSA, em 06/11/2025, às 15:58:48 - 57ccc95
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25110615584188200000429595642?instancia=1>
Número do processo: 1001718-32.2025.5.02.0010
Número do documento: 25110615584188200000429595642



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 06/11/2025 às 15:58

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**Código de rastreabilidade:** 502202526432545**Documento:** Documento_e59578a.pdf**Remetente:** 10ª Vara do Trabalho de São Paulo (MATEUS GARCIA BARBOSA)**Destinatário:** 27ª Vara do Trabalho de BH (TRT3)**Data de Envio:** 06/11/2025 15:57:38**Assunto:** OFÍCIO DO JUÍZO DEPRECADO ACERCA DE CP ORIUNDA DESTES AUTOS, COM INSTRUÇÕES PARA CUMPRIMENTO.**Imprimir**

Documento assinado eletronicamente por MATEUS GARCIA BARBOSA, em 06/11/2025, às 15:58:48 - 027c45d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25110615584719500000429595664?instancia=1>
Número do processo: 1001718-32.2025.5.02.0010
Número do documento: 25110615584719500000429595664



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1001718-32.2025.5.02.0010
DEPRECANTE: ALINE CAROLINA DE SOUZA
DEPRECADO: GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (1)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 10ª Vara
do Trabalho de São Paulo/SP.

MATEUS GARCIA BARBOSA

DECISÃO

Sobrete-se até resposta do Juízo Deprecante por 60(sessenta)
dias).

Silente, devolva-se com cópias necessárias à intelecção e
arquivem-se.

SAO PAULO/SP, 07 de novembro de 2025.

CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
Juíza do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por CRISTINA DE CARVALHO SANTOS, em 07/11/2025, às 11:30:12 - f9d0fe5
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25110616000076600000429596060?instancia=1>
Número do processo: 1001718-32.2025.5.02.0010
Número do documento: 25110616000076600000429596060



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1001718-32.2025.5.02.0010
DEPRECANTE: ALINE CAROLINA DE SOUZA
DEPRECADO: GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (1)

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que procedi a presente juntada, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) conforme anexo. Nada mais.

SAO PAULO/SP, 01 de dezembro de 2025.

MATEUS GARCIA BARBOSA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por MATEUS GARCIA BARBOSA, em 01/12/2025, às 14:39:47 - c3cd02b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25120114392624300000433793529?instancia=1>
Número do processo: 1001718-32.2025.5.02.0010
Número do documento: 25120114392624300000433793529



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 503202526534944

Nome original: Documento_ed94405.pdf

Data: 28/11/2025 08:23:33

Remetente:

Marcus Aurelio Ferreira Araujo

33ª Vara do Trabalho de BH

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 1001718-32.2025.5.02.0010.

Assunto: OFÍCIO: 1001718-32.2025.5.02.0010

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **ALINE CAROLINA DE SOUZA**
Reclamado: **GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**
Período do Cálculo: **10/06/2022 a 30/11/2023** Data Ajuizamento: **17/11/2023** Data Liquidação: **30/11/2025**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
AVISO-PRÉVIO INDENIZADO DE 33 DIAS	1.798,06	422,00	2.220,06
DIFERENÇAS DE VALE-REFEIÇÃO	1.202,76	287,00	1.489,76
DIFERENÇAS DE VALE-TRANSPORTE	1.879,35	448,37	2.327,72
FÉRIAS SIMPLES + 1/3 + FÉRIAS PROPORCIONAIS +1/3	3.269,20	767,29	4.036,49
SALDO DE SALÁRIO DE NOVEMBRO DE 2023 (30 DIAS)	1.634,60	383,64	2.018,24
13º INTEGRAL DE 2023	1.634,60	383,64	2.018,24
4 MULTAS NORMATIVAS	980,76	230,18	1.210,94
FGTS 8%	667,65	157,74	825,39
MULTA SOBRE FGTS 40%	968,05	227,20	1.195,25
Total	14.035,03	3.307,06	17.342,09

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 23,29%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor	Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
VERBAS	15.321,45	LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	17.087,47
FGTS	2.020,64	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	1.153,66
Bruto Devido ao Reclamante	17.342,09	HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA ADVOGADOS DA RECLAMANTE	2.601,31
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(254,62)	IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA ADVOGADOS DA RECLAMANTE	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00	IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
Total de Descontos	(254,62)	Subtotal	20.842,44
Líquido Devido ao Reclamante	17.087,47	CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	400,00
		Total Devido pelo Reclamado	21.242,44

VALORES DE RESPONSABILIDADE DA DEVEDORA PRINCIPAL - GOIÁS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

CÁLCULO CONFORME DECISÕES DE ID. 208E7EB E ID. 8B5A7C3.

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Prazo do aviso prévio apurado segundo a Lei nº 12.506/2011.
2. Avos de férias e/ou 13º salário apurados considerando a projeção do prazo do aviso prévio.
3. Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E' até 16/11/2023 e pelo índice 'Sem Correção' a partir de 17/11/2023, acumulados a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'IPCA-E' relativa a 11/2023.
4. Alíquota de contribuição social empresa fixada em 21% durante todo o período.
5. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula nº 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
6. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada' vigente no mês da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988).
7. Juros SELIC (Receita Federal) a partir de 17/11/2023.
8. Juros de mora sobre verbas apurados antes da dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Cálculo liquidado por MARISLEI SILVA DIAS na versão 2.14.0 em 27/11/2025 às 11:01:44.

Pág. 2 de 10

 Documento assinado eletronicamente por MARISLEI SILVA DIAS, em 27/11/2025, às 11:03:40 - ed94405

 Documento assinado eletronicamente por MATEUS GARCIA BARBOSA, em 01/12/2025, às 14:39:47 - 4d848df

 Documento assinado eletronicamente por ANGELA ULHOA DANI, em 10/02/2026, às 14:05:22 - 79cf79a

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **ALINE CAROLINA DE SOUZA**

Reclamado: **GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

Período do Cálculo: **10/06/2022 a 30/11/2023**

Data Ajuizamento: **17/11/2023**

Data Liquidação: **30/11/2025**

Dados do Cálculo

Estado: **MG** Município: **BELO HORIZONTE**

Regime de Trabalho: **Tempo Integral**

Admissão: **10/06/2022**

Aplicar Prescrição Quinquenal: **Não**

Demissão: **30/11/2023**

Aplicar Prescrição Trintenária: **Não**

Maior Remuneração: **1.634,60**

Última Remuneração:

Limitar Avos ao Período de Cálculo: **Não**

Prazo de Aviso Prévio: **Calculado**

Projetar Aviso Prévio Indenizado: **Sim**

Considerar Feriados Estaduais: **Sim**

Zerar Valor Negativo (Padrão): **Não**

Sábado como Dia Útil: **Sim**

Carga Horária (Padrão): **220,00**

PONTOS FACULTATIVOS	
Nome	Abrangência
CARNAVAL	Nacional
CORPUS CHRISTI	Nacional
SEXTA-FEIRA SANTA	Nacional

Faltas e Férias

FÉRIAS								
Relativa	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Prazo	Situação	Abono	Período de Gozo 1	Período de Gozo 2	Período de Gozo 3
2022/2023	10/06/2022 a 09/06/2023	10/06/2023 a 09/06/2024	30	Indenizadas	Não	-	-	-

Histórico Salarial

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL				
MÊS/ANO	DIFERENÇA DE VALE-TRANSPORTE	SALÁRIO BASE	VALE-REFEIÇÃO P/ DIA	VALE-REFEIÇÃO PAGO
06/2022	4,40	825,38	21,50	445,60
07/2022	4,40	1.474,75	21,50	311,92
08/2022	4,40	1.679,50	21,50	445,60
09/2022	4,40	1.500,21	21,50	490,16
10/2022	4,40	1.386,95	21,50	467,88
11/2022	4,40	1.636,88	21,50	423,32
12/2022	4,40	2.027,38	21,50	445,60
01/2023	4,40	1.563,13	21,50	401,04

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL				
MÊS/ANO	DIFERENÇA DE VALE-TRANSPORTE	SALÁRIO BASE	VALE-REFEIÇÃO P/ DIA	VALE-REFEIÇÃO PAGO
02/2023	4,40	1.259,13	21,50	490,16
03/2023	4,40	1.598,63	21,50	423,32
04/2023	4,40	1.331,75	24,00	490,16
05/2023	4,40	1.622,38	24,00	356,48
06/2023	4,40	1.634,63	24,00	504,00
07/2023	4,40	1.703,13	24,00	504,00
08/2023	4,40	1.757,09	24,00	504,00
09/2023	4,40	1.634,60	24,00	480,00
10/2023	4,40	1.634,60	24,00	480,00
11/2023	4,40	1.634,60	24,00	264,00

Demonstrativo de Verbas

Nome: AVISO-PRÉVIO INDENIZADO DE 33 DIAS
Período: 10/06/2022 a 30/11/2023 Incidência FGTS
Comentário -

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / 30,0000) X 1,000000000) X APURADA)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
30 a 30/11/2023	1.634,60	30,0000	1,00000000	33,0000	Não	1.798,06	0,00	1.798,06	1,000000000	1.798,06
									Total	1.798,06

Nome: DIFERENÇAS DE VALE-REFEIÇÃO
Período: 10/06/2022 a 30/11/2023 Incidência Não há.
Comentário -

((((VALE-REFEIÇÃO P/ DIA) / 1,0000) X 0,800000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
10 a 30/06/2022	21,50	1,0000	0,80000000	17,0000	Não	292,40	356,48	(64,08)	1,043817513	(66,89)
01 a 31/07/2022	21,50	1,0000	0,80000000	25,0000	Não	430,00	249,54	180,46	1,042462312	188,12
01 a 31/08/2022	21,50	1,0000	0,80000000	27,0000	Não	464,40	356,48	107,92	1,050128248	113,33
01 a 30/09/2022	21,50	1,0000	0,80000000	25,0000	Não	430,00	392,13	37,87	1,054028152	39,92
01 a 31/10/2022	21,50	1,0000	0,80000000	24,0000	Não	412,80	374,30	38,50	1,052344401	40,52
01 a 30/11/2022	21,50	1,0000	0,80000000	23,0000	Não	395,60	338,66	56,94	1,046796380	59,60
01 a 31/12/2022	21,50	1,0000	0,80000000	21,0000	Não	361,20	356,48	4,72	1,041381198	4,92
01 a 31/01/2023	21,50	1,0000	0,80000000	26,0000	Não	447,20	320,83	126,37	1,035684931	130,88
01 a 28/02/2023	21,50	1,0000	0,80000000	21,0000	Não	361,20	392,13	(30,93)	1,027873095	(31,79)
01 a 31/03/2023	21,50	1,0000	0,80000000	26,0000	Não	447,20	338,66	108,54	1,020829373	110,80
01 a 30/04/2023	24,00	1,0000	0,80000000	20,0000	Não	384,00	392,13	(8,13)	1,015043624	(8,25)

(((VALE-REFEIÇÃO P/ DIA) / 1,0000) X 0,80000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 31/05/2023	24,00	1,0000	0,80000000	25,0000	Não	480,00	285,18	194,82	1,009893169	196,75
01 a 30/06/2023	24,00	1,0000	0,80000000	24,0000	Não	460,80	403,20	57,60	1,009489373	58,15
01 a 31/07/2023	24,00	1,0000	0,80000000	26,0000	Não	499,20	403,20	96,00	1,010196511	96,98
01 a 31/08/2023	24,00	1,0000	0,80000000	24,0000	Não	460,80	403,20	57,60	1,007375858	58,02
01 a 30/09/2023	24,00	1,0000	0,80000000	24,0000	Não	460,80	384,00	76,80	1,003862340	77,10
01 a 31/10/2023	24,00	1,0000	0,80000000	26,0000	Não	499,20	384,00	115,20	1,001758647	115,40
01 a 30/11/2023	24,00	1,0000	0,80000000	12,0000	Não	230,40	211,20	19,20	1,000000000	19,20
									Total	1.202,76

Nome: **DIFERENÇAS DE VALE-TRANSPORTE**
Período: **10/06/2022 a 30/11/2023** Incidência **Não há.**
Comentário -

(((DIFERENÇA DE VALE-TRANSPORTE) / 1,0000) X 1,00000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
10 a 30/06/2022	4,40	1,0000	1,00000000	17,0000	Não	74,80	0,00	74,80	1,043817513	78,08
01 a 31/07/2022	4,40	1,0000	1,00000000	25,0000	Não	110,00	0,00	110,00	1,042462312	114,67
01 a 31/08/2022	4,40	1,0000	1,00000000	27,0000	Não	118,80	0,00	118,80	1,050128248	124,76
01 a 30/09/2022	4,40	1,0000	1,00000000	25,0000	Não	110,00	0,00	110,00	1,054028152	115,94
01 a 31/10/2022	4,40	1,0000	1,00000000	24,0000	Não	105,60	0,00	105,60	1,052344401	111,13
01 a 30/11/2022	4,40	1,0000	1,00000000	23,0000	Não	101,20	0,00	101,20	1,046796380	105,94
01 a 31/12/2022	4,40	1,0000	1,00000000	21,0000	Não	92,40	0,00	92,40	1,041381198	96,22
01 a 31/01/2023	4,40	1,0000	1,00000000	26,0000	Não	114,40	0,00	114,40	1,035684931	118,48
01 a 28/02/2023	4,40	1,0000	1,00000000	21,0000	Não	92,40	0,00	92,40	1,027873095	94,98
01 a 31/03/2023	4,40	1,0000	1,00000000	26,0000	Não	114,40	0,00	114,40	1,020829373	116,78
01 a 30/04/2023	4,40	1,0000	1,00000000	20,0000	Não	88,00	0,00	88,00	1,015043624	89,32
01 a 31/05/2023	4,40	1,0000	1,00000000	25,0000	Não	110,00	0,00	110,00	1,009893169	111,09
01 a 30/06/2023	4,40	1,0000	1,00000000	24,0000	Não	105,60	0,00	105,60	1,009489373	106,60
01 a 31/07/2023	4,40	1,0000	1,00000000	26,0000	Não	114,40	0,00	114,40	1,010196511	115,57
01 a 31/08/2023	4,40	1,0000	1,00000000	24,0000	Não	105,60	0,00	105,60	1,007375858	106,38
01 a 30/09/2023	4,40	1,0000	1,00000000	24,0000	Não	105,60	0,00	105,60	1,003862340	106,01
01 a 31/10/2023	4,40	1,0000	1,00000000	26,0000	Não	114,40	0,00	114,40	1,001758647	114,60
01 a 30/11/2023	4,40	1,0000	1,00000000	12,0000	Não	52,80	0,00	52,80	1,000000000	52,80
									Total	1.879,35

Nome: **FÉRIAS SIMPLES + 1/3 + FÉRIAS PROPORCIONAIS +1/3**
Período: **10/06/2022 a 30/11/2023** Incidência **Não há.**
Comentário -

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / 12,0000) X 1,33333333) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
30 a 30/11/2023	1.634,60	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	2.179,47	0,00	2.179,47	1,000000000	2.179,47
30 a 30/11/2023	1.634,60	12,0000	1,33333333	6,0000	Não	1.089,73	0,00	1.089,73	1,000000000	1.089,73
									Total	3.269,20

Nome: **SALDO DE SALÁRIO DE NOVEMBRO DE 2023 (30 DIAS)**
Período: **01/11/2023 a 30/11/2023** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário -

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 30/11/2023	-	-	-	-	-	1.634,60	0,00	1.634,60	1,000000000	1.634,60
									Total	1.634,60

Nome: **13º INTEGRAL DE 2023**
Período: **10/06/2022 a 30/11/2023** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário -

((((SALÁRIO BASE) / 12,0000) X 1,00000000) X AVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
30 a 30/11/2023	1.634,60	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	1.634,60	0,00	1.634,60	1,000000000	1.634,60
									Total	1.634,60

Nome: **4 MULTAS NORMATIVAS**
Período: **10/06/2022 a 30/11/2023** Incidência **Não há.**
Comentário -

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 30/11/2023	-	-	-	-	-	980,76	0,00	980,76	1,000000000	980,76
									Total	980,76

Demonstrativo de Juros sobre Verbas

Nome: JUROS SOBRE VERBAS

Ocorrência	Data Inicial	Total de Verbas	Contribuição Social	Previdência Privada	Capital	Taxa	Juros
06/2022	17/11/2023	11,19	0,00	0,00	11,19	23,8687 %	2,67
07/2022	17/11/2023	302,79	0,00	0,00	302,79	23,8687 %	72,27
08/2022	17/11/2023	238,09	0,00	0,00	238,09	23,8687 %	56,83
09/2022	17/11/2023	155,86	0,00	0,00	155,86	23,8687 %	37,20
10/2022	17/11/2023	151,65	0,00	0,00	151,65	23,8687 %	36,20
11/2022	17/11/2023	165,54	0,00	0,00	165,54	23,8687 %	39,51
12/2022	17/11/2023	101,14	0,00	0,00	101,14	23,8687 %	24,14
01/2023	17/11/2023	249,36	0,00	0,00	249,36	23,8687 %	59,52
02/2023	17/11/2023	63,19	0,00	0,00	63,19	23,8687 %	15,08
03/2023	17/11/2023	227,58	0,00	0,00	227,58	23,8687 %	54,32
04/2023	17/11/2023	81,07	0,00	0,00	81,07	23,8687 %	19,35
05/2023	17/11/2023	307,84	0,00	0,00	307,84	23,8687 %	73,48
06/2023	17/11/2023	164,75	0,00	0,00	164,75	23,8687 %	39,32
07/2023	17/11/2023	212,55	0,00	0,00	212,55	23,8687 %	50,73
08/2023	17/11/2023	164,40	0,00	0,00	164,40	23,8687 %	39,24
09/2023	17/11/2023	183,11	0,00	0,00	183,11	23,8687 %	43,71
10/2023	17/11/2023	230,00	0,00	0,00	230,00	23,8687 %	54,90
11/2023	30/11/2023	9.389,22	0,00	0,00	9.389,22	23,4700 %	2.203,65
						Total	2.922,12

Demonstrativo de FGTS

Nome: FGTS 8%

Período: 06/2022 a 11/2023

Comentário: PAGAR AO RECLAMANTE

(SALÁRIO BASE + AVISO-PRÉVIO INDENIZADO DE 33 DIAS + SALDO DE SALÁRIO DE NOVEMBRO DE 2023 (30 DIAS) + 13º INTEGRAL DE 2023) X 8%									
Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
06/2022	825,38	8%	66,03	66,03	0,00	1,043817513	0,00	0,00	0,00
07/2022	1.474,75	8%	117,98	117,98	0,00	1,042462312	0,00	0,00	0,00
08/2022	1.679,50	8%	134,36	134,36	0,00	1,050128248	0,00	0,00	0,00
09/2022	1.500,21	8%	120,02	120,02	0,00	1,054028152	0,00	0,00	0,00
10/2022	1.386,95	8%	110,96	110,96	0,00	1,052344401	0,00	0,00	0,00
11/2022	1.636,88	8%	130,95	130,95	0,00	1,046796380	0,00	0,00	0,00
12/2022	2.027,38	8%	162,19	162,19	0,00	1,041381198	0,00	0,00	0,00
01/2023	1.563,13	8%	125,05	125,05	0,00	1,035684931	0,00	0,00	0,00

Cálculo liquidado por MARISLEI SILVA DIAS na versão 2.14.0 em 27/11/2025 às 11:01:44.

Pág. 7 de 10

 Documento assinado eletronicamente por MARISLEI SILVA DIAS, em 27/11/2025, às 11:03:40 - ed94405

 Documento assinado eletronicamente por MATEUS GARCIA BARBOSA, em 01/12/2025, às 14:39:47 - 4d848df

 Documento assinado eletronicamente por ANGELA ULHOA DANI, em 10/02/2026, às 14:05:22 - 79cf79a

Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
02/2023	1.259,13	8%	100,73	100,73	0,00	1,027873095	0,00	0,00	0,00
03/2023	1.598,63	8%	127,89	127,89	0,00	1,020829373	0,00	0,00	0,00
04/2023	1.331,75	8%	106,54	106,54	0,00	1,015043624	0,00	0,00	0,00
05/2023	1.622,38	8%	129,79	129,79	0,00	1,009893169	0,00	0,00	0,00
06/2023	1.634,63	8%	130,77	130,77	0,00	1,009489373	0,00	0,00	0,00
07/2023	1.703,13	8%	136,25	136,25	0,00	1,010196511	0,00	0,00	0,00
08/2023	1.757,09	8%	140,57	140,57	0,00	1,007375858	0,00	0,00	0,00
09/2023	1.634,60	8%	130,77	0,00	130,77	1,003862340	131,27	31,33	162,60
10/2023	1.634,60	8%	130,77	0,00	130,77	1,001758647	131,00	31,27	162,27
11/2023	5.067,26	8%	405,38	0,00	405,38	1,000000000	405,38	95,14	500,52
						Total	667,65	157,74	825,39

Nome: MULTA DE 40% SOBRE FGTS (DEVIDO)
Comentário: PAGAR AO RECLAMANTE

FGTS (Total Devido) x 40%							
Data Ocorrência	Base	Percentual	Devido	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
30/11/2023	2.420,12	40%	968,05	1,000000000	968,05	227,20	1.195,25

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social sobre Salários Devidos - Período 10/06/2022 a 30/11/2023

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (DESCONTAR DO PRINCIPAL)

Base(s) para Salário Pago: SALÁRIO BASE										
Base(s) para Salário Devido: SALDO DE SALÁRIO DE NOVEMBRO DE 2023 (30 DIAS) + 13º INTEGRAL DE 2023										
Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Contribuição Social Salário Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido
11/2023	0,00	7,50 %	876,98	0,00	1.634,60	1.634,60	7,79 %	127,31	1,000000000	127,31
11/2023	0,00	7,50 %	876,98	0,00	1.634,60	1.634,60	7,79 %	127,31	1,000000000	127,31
Observação: D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									Total	254,62

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (RECOLHER À PREVIDÊNCIA)

Base(s) para Salário Pago: SALÁRIO BASE													
Base(s) para Salário Devido: SALDO DE SALÁRIO DE NOVEMBRO DE 2023 (30 DIAS) + 13º INTEGRAL DE 2023													
Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
11/2023	0,00	7,50 %	876,98	0,00	1.634,60	1.634,60	7,79 %	127,31	1,000000000	127,31	28,74	-	156,05
11/2023	0,00	7,50 %	876,98	0,00	1.634,60	1.634,60	7,79 %	127,31	1,000000000	127,31	28,74	-	156,05

Fls.: 52

Observação:	D = A x B limitado a C	e	G = menor valor entre (C - D) e (E x F)	Total	254,62	57,48	0,00	312,10
-------------	------------------------	---	---	-------	--------	-------	------	--------

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EMPRESA

Base(s) para Salário Devido: SALDO DE SALÁRIO DE NOVENBRO DE 2023 (30 DIAS) + 13º INTEGRAL DE 2023								
Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido Empresa	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
11/2023	1.634,60	21,0000 %	343,27	1.000000000	343,27	77,51	-	420,78
11/2023	1.634,60	21,0000 %	343,27	1.000000000	343,27	77,51	-	420,78
Observação: C = A x B				Total	686,54	155,02	0,00	841,56

eSocial - Evento S-2500

Período de Referência	Base de Cálculo - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - 13º Salário - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - FGTS
06/2022	0,00	0,00	825,38
07/2022	0,00	0,00	1.474,75
08/2022	0,00	0,00	1.679,50
09/2022	0,00	0,00	1.500,21
10/2022	0,00	0,00	1.386,95
11/2022	0,00	0,00	1.636,88
12/2022	0,00	0,00	2.027,38
01/2023	0,00	0,00	1.563,13
02/2023	0,00	0,00	1.259,13
03/2023	0,00	0,00	1.598,63
04/2023	0,00	0,00	1.331,75
05/2023	0,00	0,00	1.622,38
06/2023	0,00	0,00	1.634,63
07/2023	0,00	0,00	1.703,13
08/2023	0,00	0,00	1.757,09
09/2023	0,00	0,00	1.634,60
10/2023	0,00	0,00	1.634,60
11/2023	1.634,60	1.634,60	5.067,26

Demonstrativo de Honorários

Nome: HONORÁRIOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

Valores Calculados					C=(A x B)
Composição de Base: (Bruto) x 15,00%					
Ocorrência	Descrição	Credor	Base (A)	Alíquota (B)	Valor (C)
30/11/2025	HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	ADVOGADOS DA RECLAMANTE	17.342,09	15,00 %	2.601,31
Total					2.601,31

Demonstrativo de Imposto de Renda

Rendimentos Recebidos Acumuladamente Relativos a Anos-Calendário Anteriores ao do Recebimento - 01/11/2023 a 30/11/2023

Nome: TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA

Base(s): SALDO DE SALÁRIO DE NOVEMBRO DE 2023 (30 DIAS) + 13º INTEGRAL DE 2023

Verbas	Juros	Quant. de Meses	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
3.269,20	-	2	254,62	0,00	0,00	0,00	-	-	3.014,58	0,00 à 4.857,60	0,00 %	0,00	0,00
Total Devido													0,00

Demonstrativo de Custas Judiciais
Custas pelo Reclamado

Nome: CUSTAS DE CONHECIMENTO

F = [((A submetido a B) x D) +E]

Ocorrência	Valor (A)	Piso (B)	Teto (C)	Índice correção (D)	Valor corrigido	Juros (E)	Total (F)
23/04/2024	400,00	10,64	-	1,000000000	400,00	-	400,00

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Devido	Recolhido	Diferença
30/11/2025	400,00	0,00	400,00



Documento assinado eletronicamente por MARISLEI SILVA DIAS, em 27/11/2025, às 11:03:40 - ed94405
<https://pje.trt3.jus.br/pejcz/validacao/25112711033879500000234264673?instancia=1>
Número do processo: 0010913-68.2024.5.03.0106
Número do documento: 25112711033879500000234264673



Documento assinado eletronicamente por MATEUS GARCIA BARBOSA, em 01/12/2025, às 14:39:47 - 4d848df
<https://pje.trt2.jus.br/pejcz/validacao/25120114393584900000433793583?instancia=1>
Número do processo: 1001718-32.2025.5.02.0010
Número do documento: 25120114393584900000433793583



Documento assinado eletronicamente por ANGELA ULHOA DANI, em 10/02/2026, às 14:05:22 - 79cf79a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 503202526534943

Nome original: Documento_07043b1.pdf

Data: 28/11/2025 08:23:33

Remetente:

Marcus Aurelio Ferreira Araujo

33ª Vara do Trabalho de BH

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 1001718-32.2025.5.02.0010.

Assunto: OFÍCIO: 1001718-32.2025.5.02.0010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
27ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
CumSen 0010913-68.2024.5.03.0106
EXEQUENTE: ALINE CAROLINA DE SOUZA
EXECUTADO: GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (2)

Vistos.

Acolho a atualização apresentada pela SECJ.

Proceda-se ao envio de cópia dos cálculos de id [ed94405](#) ao MM.
Juízo Deprecado (id [56aab1c](#)).

BELO HORIZONTE/MG, 27 de novembro de 2025.

ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES
Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES, em 27/11/2025, às 22:34:55 - 07043b1
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25112712330813800000234277826?instancia=1>
Número do processo: 0010913-68.2024.5.03.0106
Número do documento: 25112712330813800000234277826



Documento assinado eletronicamente por MATEUS GARCIA BARBOSA, em 01/12/2025, às 14:39:47 - 3ec095a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25120114393606700000433793586?instancia=1>
Número do processo: 1001718-32.2025.5.02.0010
Número do documento: 25120114393606700000433793586



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1001718-32.2025.5.02.0010
DEPRECANTE: ALINE CAROLINA DE SOUZA
DEPRECADO: GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (1)



MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESTINATÁRIO: ADRIANO FERREIRA HAMU

ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 640, apartamento 91, no 9º andar da Torre 1, Edifício Laguna do Condomínio Paulista Home Resort, CONSOLACAO, SAO PAULO/SP - CEP: 01307-000.

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, Apartamento 91 da Rua Frei Caneca, 640, 09º andar, Bairro Consolação, São Paulo, CEP 01307-901, conforme anexas, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal - R\$ 21.242,44
2. FGTS/Cta vinc. - R\$ 0,00
3. Juros - R\$ 0,00
4. Leiloeiros - R\$ 0,00
5. Editais - R\$ 0,00
6. INSS rte - R\$ 0,00
7. INSS rdo - R\$ 0,00
8. Custas - R\$ 0,00
9. Emolumentos - R\$ 0,00

- 10. IRRF - R\$ 0,00
- 11. Multas - R\$ 0,00
- 12. Hon. Adv. - R\$ 0,00
- 13. Hon. Peric. - R\$ 0,00
- 14. Outros - R\$ 0,00

- TOTAL - R\$ 21.242,44
- Data de Atualização - 30/11/2025

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Documento 07043b1	Documento Diverso	5120114393606700000433793586
Documento ed94405	Documento Diverso	5120114393584900000433793583
Planilha de Cálculos	Certidão	5120114392624300000433793529
Decisão	Decisão	5110616000076600000429596060

recibo	ecibo	R	2 5110615584719500000 429595664
Comunica do o Juízo Deprecante	ertidão	C	2 5110615584188200000 429595642
Despacho	espacho	D	2 5110415314699200000 429051227
Certidão de Distribuição	ertidão	C	2 5100812452901300000 424120290
Ofício 194- 2025	ocumento Diverso	D	2 5100812423268800000 424119558
Certidão CRI Mat. 92.213	ertidão do Cartório de Registro de Imóveis	C	2 5100812423252800000 424119557
27ª VT Belo Horizonte MG ID 16a666d Proc. Origem CumSen 0010913- 68.2024.5.03.0106	etição Inicial	P	2 5100812412063300000 424119128

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Por fim, fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça a buscar informações acerca de eventuais débitos fiscais e condominiais, tudo junto à Prefeitura do Município e junto à Administração do Condomínio, para cabal cumprimento do quanto disposto no art. 242, parágrafo único, "h", da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT-2ª Região. Tais órgãos, por sua vez, deverão fornecer as informações solicitadas, inclusive comprovando-as com documentação hábil.

CUMpra-se, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO/SP, 01 de dezembro de 2025.

MATEUS GARCIA BARBOSA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por MATEUS GARCIA BARBOSA, em 01/12/2025, às 14:46:02 - 57fb27c
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25120114455850300000433796211?instancia=1>
Número do processo: 1001718-32.2025.5.02.0010
Número do documento: 25120114455850300000433796211



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Carta Precatória Cível **1001718-32.2025.5.02.0010**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2025

Valor da causa: R\$ 18.876,64

Partes:

DEPRECANTE: ALINE CAROLINA DE SOUZA

DEPRECADO: GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (em Recuperação Judicial)

DEPRECADO: ADRIANO FERREIRA HAMU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 503202526114698

Nome original: Documento_3fc2800.pdf

Data: 11/09/2025 12:15:19

Remetente:

Ângela Ulhoa Dani

27ª Vara do Trabalho de BH

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CP processo 0010913-68.2024.5.03.0106

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO LAURINDO NETO, em 08/10/2025, às 12:45:26 - 1cc8fbc

PJe Documento assinado eletronicamente por MATEUS GARCIA BARBOSA, em 01/12/2025, às 14:46:02 - 2987309

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA ULHOA DANI, em 10/02/2026, às 14:05:22 - 79cf79a



São Paulo, 07 de agosto de 2025

OFÍCIO Nº 194/2025

Ref.: CumSen 0010913-68.2024.5.03.0106

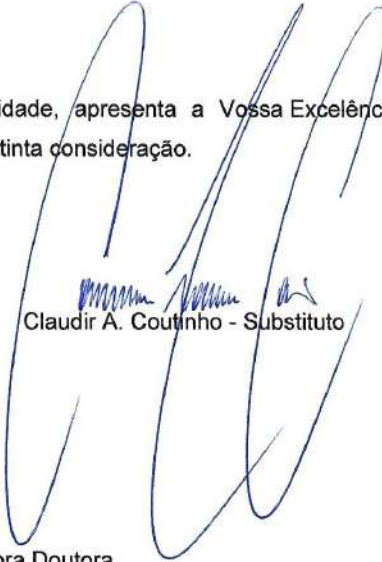
Exequente: Aline Carolina de Souza

Executado: Goiás Business Consultoria e Serviços Ltda. e outros (2)

Meritíssima Juíza

O 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, em atenção à solicitação de Vossa Excelência, encaminha certidão atualizada da matrícula nº 92.213.

Nesta oportunidade, apresenta a Vossa Excelência os protestos de elevado respeito e distinta consideração.


Claudir A. Coutinho - Substituto

Excelentíssima Senhora Doutora
CHRISTIANNE DE OLIVEIRA LANSKY
Meritíssima Juíza da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
Rua Paracatu nº 304, 2º andar, Barro Preto
30180-090 - Belo Horizonte - MG

Fone 11 3167.2860 – Avenida São Gabriel nº 201 – 1º andar – Jardim Paulista- cep 01435-001 – São Paulo - SP



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA CARAM LUIZ, em 11/08/2025, às 10:12:33 - 41b0ab0
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25081110122982000000224306585?instancia=1>
Número do processo: 0010913-68.2024.5.03.0106
Número do documento: 25081110122982000000224306585



Documento assinado eletronicamente por MARINA BRETAS DUARTE MORAIS, em 11/09/2025, às 10:57:37 - 3fc2800
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25091110231500500000227121614?instancia=1>
Número do processo: 0010913-68.2024.5.03.0106
Número do documento: 25091110231500500000227121614



Documento assinado eletronicamente por JOAO LAURINDO NETO, em 08/10/2025, às 12:45:26 - 1cc8fbc
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25100812423268800000424119558?instancia=1>
Número do documento: 25100812423268800000424119558



Documento assinado eletronicamente por MATEUS GARCIA BARBOSA, em 01/12/2025, às 14:46:02 - 2987309
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25120114455954500000433796215?instancia=1>
Número do processo: 1001718-32.2025.5.02.0010
Número do documento: 25120114455954500000433796215

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA ULHOA DANI, em 10/02/2026, às 14:05:22 - 79cf79a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Carta Precatória Cível 1001718-32.2025.5.02.0010

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2025

Valor da causa: R\$ 18.876,64

Partes:

DEPRECANTE: ALINE CAROLINA DE SOUZA

DEPRECADO: GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (em Recuperação Judicial)

DEPRECADO: ADRIANO FERREIRA HAMU



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CartPrecCiv 1001718-32.2025.5.02.0010
DEPRECANTE: ALINE CAROLINA DE SOUZA
DEPRECADO: GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 57fb27c

Destinatário: ADRIANO FERREIRA HAMU

CERTIDÃO - PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL REALIZADA

Certifico e dou fé que, em 21/01/2026, compareci à Rua Frei Caneca, 640, apto 91, Bela Vista, São Paulo-SP, e PROCEDI COM A PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel indicado no mandado supra, conforme Auto anexo.

Certifico que, o imóvel encontra-se ocupado por Tuanny Campos Eler, RG nº 14.348.773 - MG, na condição de locatária, a quem dei ciência da Penhora, na pessoa de Maria Brito da Silva, doméstica, que recebeu à contrafé.

Certifico ainda que, deixei de dar ciência aos proprietários do imóvel pois estes não tem domicilio no local e encontram-se em lugar incerto e não sabido.

Certifico ainda que, segue anexo o DUC - Detalhamento Unificado do Contribuinte, referente aos débitos fiscais junto ao Município de São Paulo.

Certifico por fim, que, intimei a administração do condomínio, na pessoa de Evandro Alves, RG nº 42.771.729-2, assistente administrativo, para que apresente em Juízo certidão de débitos de condomínio, no prazo de cinco dias, que recebeu cópia do mandado acima indicado.

Cumprido, devolvo o mandado ao aguardo de novas determinações.

SAO PAULO/SP, 21 de janeiro de 2026

JOAO MARCOS CORDEIRO CAVALCANTI

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por JOAO MARCOS CORDEIRO CAVALCANTI, em 21/01/2026, às 16:04:02 - da9d6a2
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26012116031227200000438917932?instancia=1>
Número do processo: 1001718-32.2025.5.02.0010
Número do documento: 26012116031227200000438917932

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

Processo nº: CartPrecCiv 1001718-32.2025.5.02.0010

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2026 eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, compareci à Rua Frei Caneca 640, São Paulo – SP, e, em cumprimento ao r. mandado, passado em favor ALINE CAROLINA DE SOUZA contra GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (1), para pagamento da dívida de R\$ 21.242,44 – atualizado até 30/11/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL abaixo descrito:

Imóvel:

matrícula 92213	folha 1	São Paulo, 04 de MAIO de 2011
Imóvel: APARTAMENTO Nº 91, localizado no 9º andar da TORRE 1 - EDIFÍCIO LAGUNA do CONDOMÍNIO PAULISTA HOME RESORT, situado na Rua Frei Caneca nº 640, no 34º Subdistrito, Cerqueira César, desta cidade de São Paulo, com a área privativa de 159,380m², incluída a área de 2,550m², correspondente ao depósito nº 97 do 1º subsolo, área comum de 93,098m², incluído o direito à guarda de dois (02) automóveis de passeio na garagem coletiva do edifício, área total construída de 252,478m² e fração ideal de 0,003354 no terreno do condomínio. O Condomínio Paulista Home Resort, composto dos Edifícios Laguna - Torre 1, Natura - Torre 2 e Vereda - Torre 3, acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 88048, deste 13º Registro de Imóveis, na qual foi registrada, sob o nº 14, a instituição e especificação de condomínio, nesta data.		

Nº Contribuinte PMSP.: 010.033.1612-3

Ocupação Atual: Locatária Tuanny Campos Eler, RG nº 14.348.773-MG

Matrícula nº 92.213, Livro nº 2 – Registro Geral, 13º Cartório de Registro de Imóveis SP.

Avaliação: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

Critério utilizado para a avaliação: Pesquisa junto aos sites especializados na compra e venda de imóveis na cidade.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

**JOAO MARCOS
CORDEIRO
CAVALCANTI:184373**

Assinado de forma digital por
 JOAO MARCOS CORDEIRO
 CAVALCANTI:184373
 Dados: 2026.01.21 14:30:53 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por JOAO MARCOS CORDEIRO CAVALCANTI, em 21/01/2026, às 16:04:02 - 00fa564
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26012116035806400000438918110?instancia=1>
 Número do processo: 1001718-32.2025.5.02.0010
 Número do documento: 26012116035806400000438918110



(http://www.capital.sp.gov.br/)



Secretaria Municipal da Fazenda - Demonstrativo Unificado do Contribuinte - DUC

DETALHAMENTO DOS DÉBITOS DO IMÓVEL

Listas de SQLs

Home

SQL: 010.033.1612-3

Endereço: R FREI CANECA , 640 AP 91 E 2 VGS - DEP. 97 /SS1 ED LAGUNA CEP: 01307-000

Visão geral de débitos

Situação Cadastral do imóvel

Regular

20250221-PC-2-27102025101945 | Copyright Secretaria Municipal da Fazenda Expediente Fale

Conosco SAC



SQL ascendente

	SQL	Exercício	NL	Nível Ascend.	Valor principal remanescente	Situação
✓	* 010.033.1577-1			1		
✓	* 010.033.0212-2			2		
✓	* 010.033.0213-0			2		
✓	* 010.033.1382-5			2		
✓	* 010.033.1298-5			3		
✓	* 010.033.1299-3			3		
✓	* 010.033.1300-0			3		
✓	* 010.033.1205-5			4		
✓	* 010.033.0081-2			5		
✓	* 010.033.0121-5			5		
✓	* 010.033.0122-3			5		
✓	* 010.033.0123-1			5		
✓	* 010.033.0124-1			5		
✓	* 010.033.0125-8			5		
✓	* 010.033.0126-6			5		
✓	* 010.033.0510-5			5		

IPITU - Imposto Predial e Territorial Urbano

	Exercício	NL	Valor principal remanescente	Valor devido atualizado	Situação
✓	2026 🔍	1	R\$11.710,30	R\$11.710,30	EM ABERTO
⚠	2025 🔍	1	R\$4.258,28	R\$5.278,23	EM ABERTO
⚠	2024	1	R\$6.774,53	--	DÍVIDA ATIVA

* Clique em "Detalhar" para acessar os valores atualizados da dívida e detalhes das parcelas

Contribuição de Melhoria

Autos de Infração do ISS da Construção Civil

Notificação de Lançamento do ISS da Construção Civil

Legenda:  Sem pendência  Pendência  Hasta Pública

ATENÇÃO!

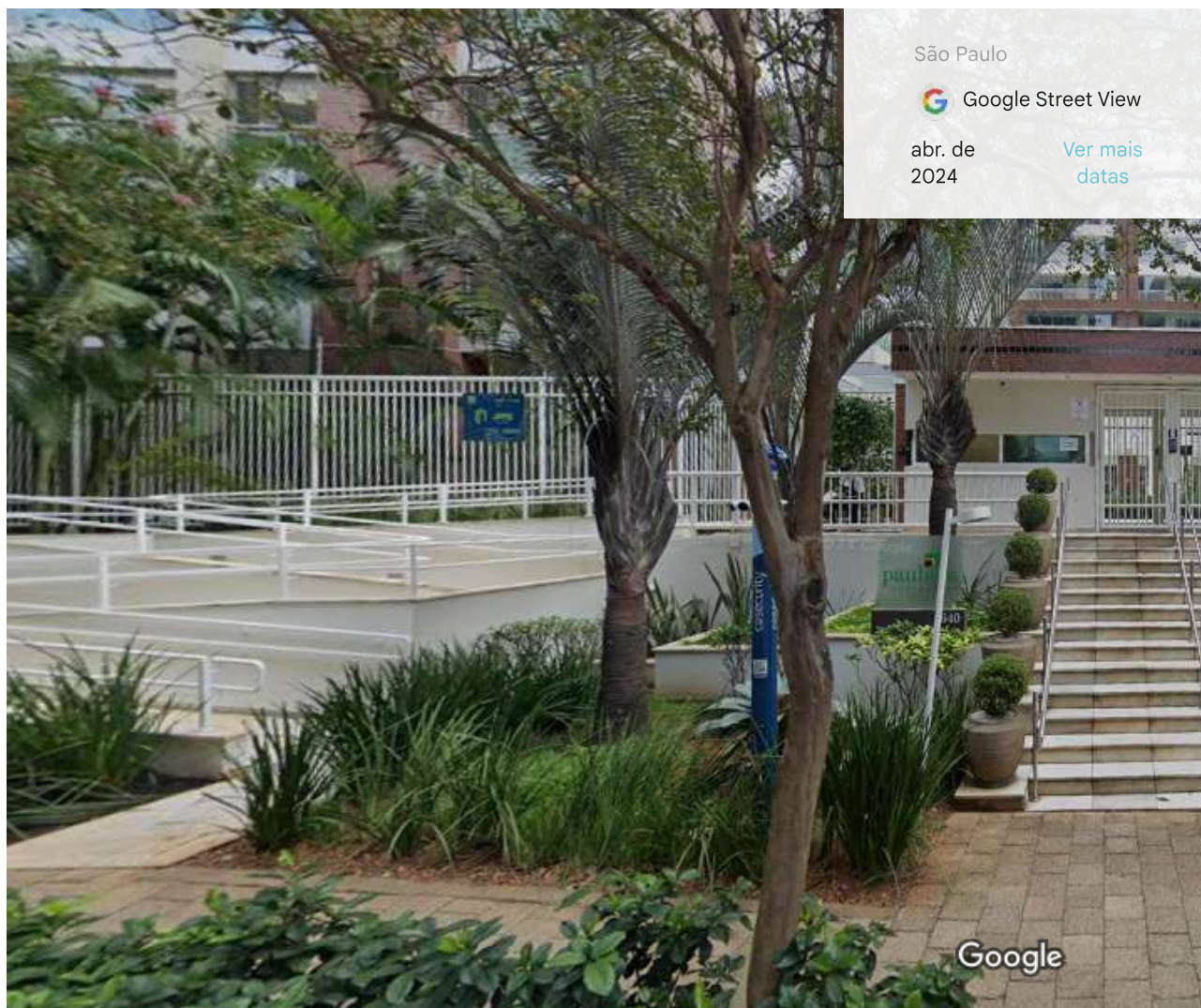
Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção  (detalhar) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, Clique aqui e consulte os detalhes no Sistema da Dívida Ativa.

 **Os débitos sobre o imóvel anteriores à arrematação (inclusive de inscrições anteriores) não são de responsabilidade do arrematante e sucessores, conforme previsão do art. 130 do CTN, parágrafo único**



Documento assinado eletronicamente por JOAO MARCOS CORDEIRO CAVALCANTI, em 21/01/2026, às 16:04:02 - a9af5f8
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2601211603583960000043891811?instancia=1
Número do processo: 1001718-32.2025.5.02.0010
Número do documento: 26012116035839600000438918111



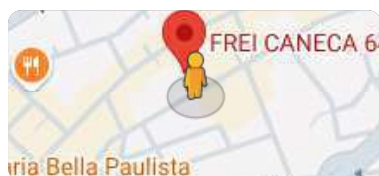
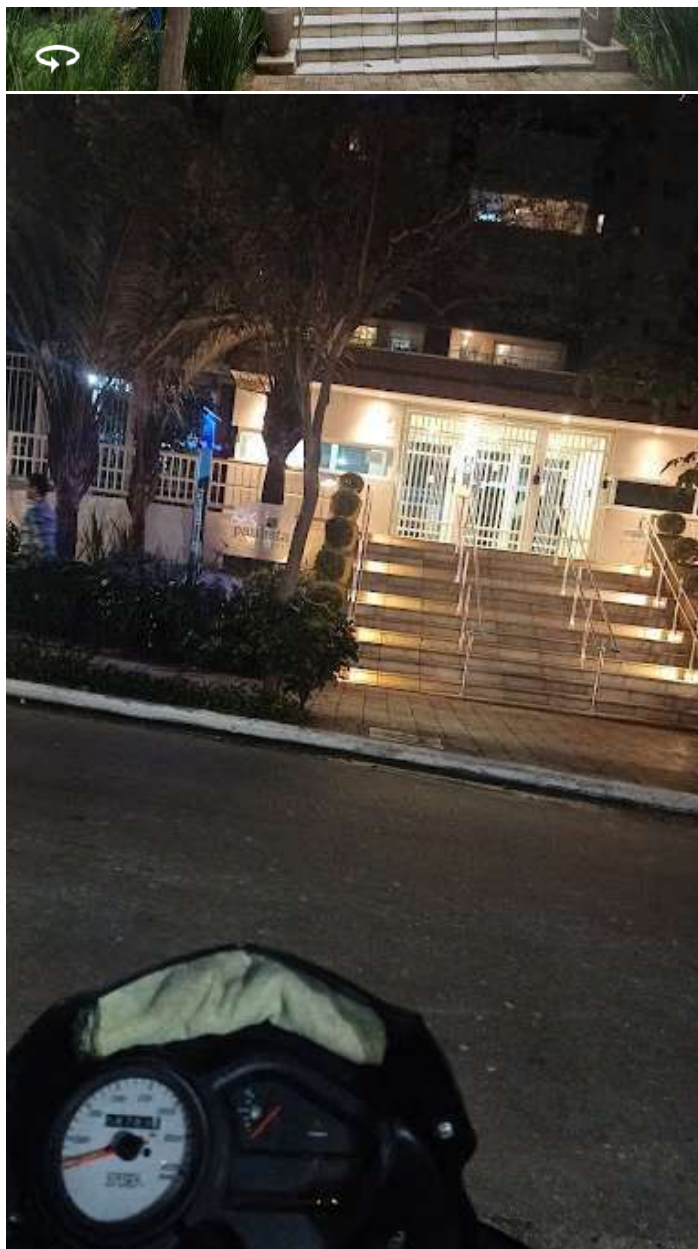
Captura da imagem: abr. de 2024 © 2025 Google

[Tudo](#) [Exterior](#) [De visitantes](#) [Street View e 360°](#)



PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO MARCOS CORDEIRO CAVALCANTI, em 21/01/2026, às 16:04:02 - 7ad000f

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA ULHOA DANI, em 10/02/2026, às 14:05:22 - 79cf79a



Documento assinado eletronicamente por JOAO MARCOS CORDEIRO CAVALCANTI, em 21/01/2026, às 16:04:02 - 7ad000f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26012116035855600000438918114?instancia=1>
 Número do processo: 1001718-32.2025.5.02.0010
 Número do documento: 26012116035855600000438918114



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1001718-32.2025.5.02.0010
DEPRECANTE: ALINE CAROLINA DE SOUZA
DEPRECADO: GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (1)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

São Paulo, 03/02/2026

LENITA KUHLL NAVARRO DE MORAES CINTRA

DESPACHO

Cumprida a diligência requerida com resultado positivo, encaminhem-se cópias das peças à Vara de origem por meio de malote digital.

Para tanto, atribua-se a este despacho força de ofício.

Devolva-se com as homenagens de estilo, baixando-se, na sequência, a carta precatória ao Arquivo do Pje.

SAO PAULO/SP, 03 de fevereiro de 2026.

CRISTINA DE CARVALHO SANTOS

Juíza do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por CRISTINA DE CARVALHO SANTOS, em 03/02/2026, às 18:04:17 - 8cb8d7e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26020316023040500000441369460?instancia=1>
Número do processo: 1001718-32.2025.5.02.0010
Número do documento: 26020316023040500000441369460



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1001718-32.2025.5.02.0010
DEPRECANTE: ALINE CAROLINA DE SOUZA
DEPRECADO: GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (1)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 8cb8d7e proferido nos autos.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

São Paulo, 03/02/2026

LENITA KUHLL NAVARRO DE MORAES CINTRA

DESPACHO

Cumprida a diligência requerida com resultado positivo, encaminhem-se cópias das peças à Vara de origem por meio de malote digital.

Para tanto, atribua-se a este despacho força de ofício.

Devolva-se com as homenagens de estilo, baixando-se, na sequência, a carta precatória ao Arquivo do Pje.

SAO PAULO/SP, 03 de fevereiro de 2026.

CRISTINA DE CARVALHO SANTOS

Juíza do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por CRISTINA DE CARVALHO SANTOS, em 03/02/2026, às 18:05:17 - 4b4ed02
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26020318041813300000441413942?instancia=1>
Número do processo: 1001718-32.2025.5.02.0010
Número do documento: 26020318041813300000441413942